

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 10 de dezembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1348

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 277.667,20.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.591/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 277.667,20 (duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7962	R\$ 210.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7963	R\$ 67.667,20
SUBTOTAL	R\$ 277.667,20

TOTAL	R\$ 277.667,20
--------------	-----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução orçamentária, de igual valor, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7845	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7846	R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7847	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7848	R\$ 37.667,20
SUBTOTAL	R\$ 277.667,20

TOTAL	R\$ 277.667,20
--------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 09 de dezembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 165, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.993,69.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.592/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 21.993,69 (vinte e um mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e nove), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7964	R\$ 3.160,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7965	R\$ 12.933,69
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7966	R\$ 5.900,00
SUBTOTAL	R\$ 21.993,69

TOTAL	R\$ 21.993,69
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução orçamentária, de igual valor, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 75	R\$ 3.160,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 76	R\$ 18.833,69
SUBTOTAL	R\$ 21.993,69

TOTAL	R\$ 21.993,69
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



General Câmara, 09 de dezembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2024

Contratante: Município De General Câmara.

Contratada: Jarles V. Dreissig – ME.

Objeto: Reajuste de valor decorrente do acréscimo de arbitragem para uma partida de futebol sete no Torneio Municipal de Futebol. O contrato sofrerá o acréscimo de R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Data da assinatura: 05/12/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº157/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 662 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor Dionei Schszimanski Correia, matrícula nº 124850/1, pelo prazo de 20 (Vinte) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares ao Servidor, Dionei Schszimanski Correia, Matrícula nº 1248501/1, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, com início em 02/12/2024 e retorno dia 22/12/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.498/2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 642/2024 de 25/11/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 03 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 663 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor Dionei Schszimanski Correia, matrícula nº 124850/1, pelo prazo de 10 (dez) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares ao Servidor, Dionei Schszimanski Correia, Matrícula nº 1248501/1, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, com início em 22/12/2024 e retorno dia 01/01/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.498/2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 642/2024 de 25/11/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 03 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 665 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor Dirceu Lima Maciel Correia, matrícula nº 5630-1, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor, DIRCEU LIMA MACIEL, Matrícula nº 5630-1, referente ao período aquisitivo de 16/09/2023 a 15/09/2024, com início em 09/01/2025 e retorno dia 08/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.588/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 04 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 666, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores municipais para exercerem as funções de Membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e dá Outras Providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, em conformidade com o Inciso IV, Artigo 19, da Lei 1822/2014, a contar de 16/11/2024.

TITULARES:

I – Talita Carvalho Lopes, Agente Administrativo, Matrícula nº 127124-5

II – Adrinara Consatti, Contador, matrícula nº 126886-4.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 111/2024 de 20/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, General Câmara, 04 de Dezembro de 2024.

JOAO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 667 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Alessandra Faleiro de Jesus, matrícula nº 12753-1, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora, ALESSANDRA FALEIRO DE JESUS, Matrícula nº 12753-1, referente a férias de 2025, com início em 02/01/2025 e retorno dia 01/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.605/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 05 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

